



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.974, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1784/2026, bem como Parecer Jurídico nº 236/2026-PG;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **BRUNA RAUBER NACKE**, matriculada sob nº 19600/2, no cargo de Professor-PSS, no período de **14 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 13 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE na edição nº 2.232 de 13/07/2026